

INDICAÇÃO N.º 162/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO E UNIFEV, SUGERINDO PARCERIA COM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM MATERIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA QUE A AVENIDA VALE DO SOL SEJA EQUIPADA COM APARELHOS DE GINÁSTICA E RECUPERAÇÃO FÍSICA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que a Avenida Vale do Sol, numa extensão de aproximadamente dois quilômetros, nas duas pistas, caracteriza-se como excelente via para a prática de esportes, principalmente a caminhada, tão importante e necessária ao ser humano;

Considerando que a citada avenida possui iluminação pública, portanto tornando-se apta também para a utilização noturna, o que viabiliza a participação de mais pessoas;

Considerando que aquele local é tranqüilo, seguro e com pouca movimentação de veículos, a exemplo de outras avenidas utilizadas para o “cooper”;

Considerando que nas imediações existe o Bosque Máximo Hernandes, com boa extensão de área verde e o Conjunto Esportivo Pitarelli Sport Center, espaços convidativos para a prática de exercício físico;

Considerando que a UNIFEV possuiu cursos de Educação Física e Fisioterapia, Enfermagem que acolhem um número muito grande de estudantes que necessitam fazer estágio;

Considerando que em nosso comércio existem inúmeros estabelecimentos que trabalham com equipamentos de educação física, fisioterapia e elétrico,

Indicamos a Mesa , sob as formas regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo e UNIFEV, sugerindo parceria com empresas que comercializam material de educação física, para que a Avenida Vale do Sol seja equipada com aparelhos de ginástica e recuperação física, pelos motivos acima expostos, para que populares possam usá-los e os estudantes realizarem seus estágios.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Março de 2004

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR